

QUITAÇÃO / RENEGOCIAÇÃO DE DEBÊNTURES

Arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 1.017, de 17/12/2020, regulamentada pela Portaria MDR nº 111, de 19/01/2021

EMPRESA BENEFICIÁRIA

() Fundo de Investimentos
do Nordeste - FINOR

() Fundo de Investimentos
da Amazônia - FINAM

Dados Cadastrais

| | | | | | | |
|--------------------------|--------|---------------------|----------------|-----------|----------------------|-----|
| Denominação/Razão Social | | | | | | |
| CNPJ | NIRE | Atividade Principal | | | Data de Constituição | |
| Endereço | | | | Número | Complemento | CEP |
| Bairro | Cidade | UF | DDD (Telefone) | DDD (Fax) | E-mail | |
| Procurador | | | | | | |

Acionistas Controladores

| Nome | CPF/CNPJ | % de Participação |
|------|----------|-------------------|
| Nome | CPF/CNPJ | % de Participação |
| Nome | CPF/CNPJ | % de Participação |
| Nome | CPF/CNPJ | % de Participação |
| Nome | CPF/CNPJ | % de Participação |
| Nome | CPF/CNPJ | % de Participação |
| Nome | CPF/CNPJ | % de Participação |

Administradores

| Nome | CPF | Cargo |
|------|-----|-------|
| Nome | CPF | Cargo |
| Nome | CPF | Cargo |
| Nome | CPF | Cargo |
| Nome | CPF | Cargo |
| Nome | CPF | Cargo |

SITUAÇÃO FINANCEIRA / PATRIMONIAL

Bens Imóveis

| Tipo | Endereço | Cidade | UF | Valor Atual (R\$) |
|------|----------|--------|----|-------------------|
| Tipo | Endereço | Cidade | UF | Valor Atual (R\$) |
| Tipo | Endereço | Cidade | UF | Valor Atual (R\$) |

Outros Bens e Direitos (inclusive Aplicações Financeiras) / Detalhar

| Descrição | Valor Atual (R\$) |
|-----------|-------------------|
| Descrição | Valor Atual (R\$) |
| Descrição | Valor Atual (R\$) |

Posição Financeira

| Data do Balanço | Patrimônio Líquido (R\$) | Capital de Giro Próprio (R\$) | Capital Social (R\$) | Faturamento Médio dos últimos 12 meses (R\$) |
|-----------------|--------------------------|-------------------------------|----------------------|--|
| | | | | |

QUITAÇÃO / RENEGOCIAÇÃO DE DEBÊNTURES

Arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 1.017, de 17/12/2020, regulamentada pela Portaria MDR nº 111, de 19/01/2021

() QUITAÇÃO DAS DEBÊNTURES

DOCUMENTOS PARA INSTRUÇÃO DO PLEITO

Empresa não emissora de ações:

1. Extrato com o demonstrativo da evolução da dívida, elaborado de conformidade com o disposto na Portaria MDR nº 111/2021, fornecido pelo Banco Operador
2. Cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral de Acionistas de eleição da atual Diretoria e, se houver, do atual Conselho de Administração, inscritas no registro do comércio
3. Cópia do Estatuto Social consolidado
4. Cópia das Identidades, dos CPFs e dos Comprovantes de Residência dos Acionistas Controladores e dos Administradores
5. Cópia dos documentos do procurador, conforme acima, além da Procuração específica, se for o caso
6. Cópia de cadastro do CNPJ
7. Cópia do documento de constituição devidamente atualizado e inscrito no registro do comércio
8. Declaração do Banco Operador que ateste regularidade da empresa com o Fundo, não relacionada à documentação societária

Empresa emissora de ações:

1. Documentos acima relacionados
2. Declaração do Banco Operador que ateste a regularidade da empresa, em relação à documentação societária prevista na Lei nº 6.404, de 15/12/1976, Lei nº 8.167, de 16/01/1991, e Resolução CVM nº 10, de 03/11/2020

() RENEGOCIAÇÃO DAS DEBÊNTURES

DOCUMENTOS PARA INSTRUÇÃO DO PLEITO

Empresa não emissora de ações:

1. Extrato com o demonstrativo da evolução da dívida, elaborado de conformidade com o disposto na Portaria MDR nº 111/2021, fornecido pelo Banco Operador
2. Cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral de Acionistas de eleição da atual Diretoria e, se houver, do atual Conselho de Administração, inscritas no registro do comércio
3. Cópia do Estatuto Social consolidado
4. Cópia das Identidades, dos CPFs e dos Comprovantes de Residência dos Acionistas Controladores e dos Administradores
5. Cópia dos documentos do procurador, conforme acima, além da Procuração específica, se for o caso
6. Cópia de cadastro do CNPJ
7. Cópia do documento de constituição devidamente atualizado e inscrito no registro do comércio
8. Certidões e registros atualizados dos imóveis de propriedade da empresa
9. Declaração do Banco Operador que ateste regularidade da empresa com o Fundo, não relacionada à documentação societária

Empresa emissora de ações:

1. Documentos acima relacionados
2. Declaração do Banco Operador que ateste a regularidade da empresa, em relação à documentação societária prevista na Lei nº 6.404, de 15/12/1976, Lei nº 8.167, de 16/01/1991, e Resolução CVM nº 10, de 03/11/2020

Garantias Propostas

| Tipo | Valor Atual (R\$) | % em Relação ao Valor Renegociado |
|---------------|-------------------|-----------------------------------|
| Tipo | Valor Atual (R\$) | % em Relação ao Valor Renegociado |
| Totais | | |

Garantias Fidejussórias

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

| | |
|------------|--------------------------|
| Local/Data | Assinatura do Mandatário |
|------------|--------------------------|